



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA **Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N° 015/2022

DATA: 11/11/2022

SÚMULA: *Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 14/11/2022.*

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

- Considerando o feriado do dia 15 de novembro, data da Proclamação da República;
- Considerando audiência em Brasília/DF, marcada para a maioria dos vereadores desta Casa de Leis, na data de 14/11/2022, para resolver problemas de interesse da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar ponto facultativo no dia 14/11/2022, segunda-feira.

Art. 2º. – O expediente legislativo voltará a normalidade a partir de 16/11/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE

Rua dos Três Poderes, 1090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 3536-1230